



ORIGEM	SRPRO
PROTOCOLO Nº	1045884/2020
DESTINATÁRIO	EDIMAR NALLI RAMOS
ASSUNTO	Anotação de Pós-Graduação.

DELIBERAÇÃO Nº 003/2020 – CEDEF-CAU/ES

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida na 13ª reunião ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – **DEFERIR**, a anotação da Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho.

Vitória/ES, 12 de fevereiro de 2020.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA
Coordenadora

JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA
Coordenador Adjunto

MARIA ALICE BARRETO MARINS
RAMPINELLI
Membro

DANIELA DE SOUZA CASER
Membro